



PORTARIA N.º 13/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

" Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Michele Paiva de Brito**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, matrícula n.º 498905, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2024080210003 e Processo Administrativo n.º 2024011881, que tem como objeto trata da Aquisições de Materiais Prediais para Manutenções dos Departamentos do Gabinete da Prefeita, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022